



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de janeiro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 003

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 SEMAS EDITAL 03/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CE, através da Secretária de Assistência Social de Crateús, Francisca Anaysa Batista de Figueiredo. Considerando a publicação do ato de Homologação Nº 003, de 02 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial de Crateús, Ano XII, Edição Nº 30 do dia 02 de maio de 2018, CONVOCA as candidatas aprovadas no CR (Cadastro de Reservas) no processo seletivo 002/2018 - SEMAS, abaixo relacionado, a comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Manoel Agostinho nº 544, Bairro São Vicente, deste município, nos seguintes horários das 08h às 09h no prazo de 02(Dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para a entrega dos documentos, abaixo relacionados. O comparecimento do/a candidato/a obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento do setor envolvido, sem prejuízo das suas atribuições legais. Salientamos que o não comparecimentos dos/as abaixo convocado/as com documentação exigida, caracteriza - se como desistência a vaga.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS/AS;

01 . ANTONIA VIVIANE VIEIRA VALENTINO (CUIDADORA SOCIAL)

02 . INGRID SHAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA (CUIDADORA SOCIAL)

03 . ANTONIA CEZINHA PEREIRA DE ARAUJO (CUIDADORA SOCIAL)

Crateús 07 de janeiro de 2019

FRANCISCA ANAYSA BATISTA FIGUEIREDO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

- ✓ Fotocópia autenticada e xerox do RG, CPF, CNH, Cartão cidadão ou cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor e do último comprovante de votação, e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ Fotocópia autenticada e e xerox do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino.
- ✓ Folha de Antecedentes Criminais que poderá ser emitida no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Certidão de nascimento dos Filhos RG, CPF. 02 (Duas) fotos 3x4 atuais.
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Carteira de Trabalho Outros documentos exigidos no ato da Convocação.
- ✓ Xerox do Comprovante de residência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmete o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF- Venâncios I	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 002/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 003/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
			R\$ 2.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 004/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento

em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios I	R\$ 200,00
			R\$ 200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 005/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS Caic II a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 200,00
			R\$ 200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 008/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmete o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Janeiro/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 009/2019

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Janeiro/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	-	FERIAS
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	-	FERIAS
Bruna dos Sanros Ximenes	Médica 9 Mais Médico)	Esf- Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00

Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	Esf- Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	Esf- Realejo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria	Auxiliar de	ESF- Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00

Edivaneide de Sousa Rodrigues	Serviços				
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Aux. De Farmacia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Verbania Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços	Volante	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Viniciua de As Carvalho	Médica(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
					R\$ 7.548,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ELISABETH MORAIS MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

